EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA/ES, VEREADOR ANDERSON GOGGI

O vereador Dalto Neves, requer a Vossa Excelência, com fundamento no art. 177, inciso XII e art. 238 do Regimento Interno, que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Lorenzo Pazolini, por intermédio da (s) Secretaria (a) correspondente (s), a presidente.

INDICAÇÃO

Promover a Instalação de banheiros masculino e feminino na Praça Nilze Mendes Mendes Rangel, no Bairro Jardim Camburi.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa promover o bem-estar e a saúde da população da cidade de Vitória. Banheiros são essenciais para atender às necessidades básicas das pessoas que frequentam as praças, garantindo um ambiente higiênico e confortável para todos. Esses banheiros públicos oferecem comodidade às pessoas que estão passeando, praticando atividades físicas ou participando de eventos na praça permitido que elas permaneçam por mais tempo sem preocupações.

A disponibilidade de banheiros em praças públicas é fundamental para pessoas com mobilidade reduzida, idosos e famílias com crianças pequenas, garantido que todos possam desfrutar dos espaços públicos de maneira igualitária. Por isso, banheiros adequados contribuem para a saúde pública, uma vez que facilitam a manutenção da higiene pessoal, especialmente em locais onde as pessoas podem se exercitar ou passar longos períodos.

A presença de banheiros pode tornar a praça mais atrativa para as pessoas, incentivando o uso do espaço público e aumentando a frequência de visitantes. Portanto, a instalação de banheiros é especialmente importante durante eventos, feiras e atividades públicas realizadas nas praças, proporcionando uma infraestrutura adequada para os participantes.

Banheiros bem mantidos também podem contribuir para a sensação de segurança das pessoas ao frequentarem espaços públicos, já que sabem que podem contar com instalações limpas e acessíveis. Por fim, a inclusão de banheiros em praças faz parte de um planejamento urbano mais completo e sensível às necessidades da comunidade, melhorando a qualidade e vida dos residentes e visitantes.

Nestes termos,

Pede e espera deferimento**.**

Palácio Attílio Vivacqua, 15 de agosto de 2025.

DALTO NEVES

Vereador – SDD

Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 - Bento Ferreira – Vitória/ES, CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail: vereador.daltoneves@vitoria.es.leg.br F.S

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310037003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

ANEXO

Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 1788 – Ed. Paulo Pereira Gomes – Sala 704 - Bento Ferreira – Vitória/ES, CEP: 29050-940 | Tel: (27) 99573-1800 / 3334-4581 E-mail: vereador.daltoneves@vitoria.es.leg.br F.S

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 3300310037003800340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 330031003700380034003700 3A005000

Assinado eletronicamente por **Dalto Bastos das Neves** em **18/08/2025 17:34**
Checksum: **84360C07E941258213C6BAAD62DBFAFFC1DB1915AAE0B996098C9DC88C078A0A**

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 330031003700380034003700 3A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.